

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 036 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porto Amazonas.

Art. 1º Fica instituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 3.º da Lei municipal nº 1069/2017.

 I – 03 (três) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular THAIS HORNUNG SEDLAK, tendo como suplente RENATA FERRARI;

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular, THAYSE DE PAULA tendo como suplente MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO;

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titulares GISLAINE CARVALHO DE QUADROS tendo como suplente ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER;

II – 03 (quatro) membros representando a sociedade civil, conforme inciso II da Lei Municipal n.º 1069/2017:

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS DE MORADORES E/OU REPRESENTATIVAS:

Titular NAIR TEREZA RODRIGUES DA SILVA SOARES, tendo como suplente SÔNIA RODRIGUES DE FREITAS

REPRESENTANTE DE COMUNIDADES RELIGIOSAS

Titular MARGARETE MIRIAN DOS REIS tendo como suplente MONICA DA SILVA SOARES HARTMANN

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular EVA MOREIRA tendo como suplente MARIA ROSA ANDRADE.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal